



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 22.23.04/TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 41.356.135/0001-71, portanto HABILITADA. Por conseguinte restaram INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas que seguem: **1. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 22.346.772/0001-12, não atendeu aos itens 5.2.1.3, 5.2.4.4 e 5.2.4.10 do edital; **2. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, não atendeu ao item 5.2.3.2. do edital, embora tenha apresentado acervo do engenheiro; **3. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.423.269/0001-55, não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.4.7, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 do edital. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de maio de 2022 às 09h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de Propostas de Preços. Itapipoca/CE, 25 de abril de 2022. José Barbosa Xavier Junior. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **26.04.2022**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.01.03/2022PERP

A Secretária de Saúde do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: Revogar por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 1301.01.03/2022PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das UBS, HMECA junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga.

Itaitinga/CE, 15 de abril de 2022
DULCE VIAJA MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06.01/TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capina manual e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos nas áreas interna e externa das unidades de ensino. Com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Para atender a demanda da Secretaria de Educação Básica. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 22.06.01/TP, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1 - F. DAS CHAGAS M. DE ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 25.264.061/0001-97; 2 - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.131.683/0001-09; 3 - ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.602.664/0001-03; 4 - ELLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.273.179/0001-06; 5 - SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 41.546.961/0001-83; 6 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ 13.259.179/0001-48; 7 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 21.451.555/0001-10; sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Por conseguinte, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.452.014/0001-65, não atendeu ao item 5.2.3.1 do Edital, uma vez que o atestado apresentado não era compatível em características com o objeto da licitação; 2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 11.049.440/0001-50, não atendeu ao item 5.2.4.5, uma vez que a apólice apresentada era apenas uma minuta de apólice e não continha número de registro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), impossibilitando, assim, a consulta da autenticidade da mesma. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 05 de Maio de 2022, às 09h, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços.

Itaipicoa-CE, 25 de Abril de 2022.
JOSÉ BARBOSA XAVIER JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.04/TP

Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de Praça na Orla do Açude Ipú Mazagão no Município de Itaipicoa/CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 22.23.04/TP, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 41.356.135/0001-71, portanto HABILITADA. Por conseguinte restaram INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas que seguem: 1. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 22.346.772/0001-12, não atendeu aos itens 5.2.1.3, 5.2.4.4 e 5.2.4.10 do edital; 2. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, não atendeu ao item 5.2.3.2 do edital, embora tenha apresentado acervo do engenheiro; 3. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.423.269/0001-55, não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.4.7, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 do edital. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06 de Maio de 2022, às 09h, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços.

Itaipicoa-CE, 25 de Abril de 2022.
JOSÉ BARBOSA XAVIER JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06.02/TP

Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ampliação da EEB Raimundo Gonçalves da Silva, localizada no Distrito de Assunção e ampliação de uma sala de aula na EEB Francisco Teixeira Pires, localizada na Comunidade de Salgado dos Pires, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipicoa/CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 22.06.02/TP, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.451.555/0001-10; 2. K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.826.445/0001-90; 3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.959.003/0001-85; 4. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, 41.356.135/0001-71; 5. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 00.611.868/0001-28; 6. R M PESSOA EIRELI, CNPJ 33.159.524/0001-89; 7. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 29.326.036/0001-41; 8. P & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.743.719/0001-55; sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Por conseguinte, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.452.014/0001-65, apresentou declarações de equipe técnica divergentes, uma vez que uma declaração de indicação apresentava um profissional e a declaração de concordância era de outro profissional, descumprindo assim o item 5.2.3.7 do edital; 2. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.902.334/0001-04, apresentou declaração de indicação de pessoal técnico e declaração de disponibilidade de equipamentos sem assinatura, descumprindo assim os itens 5.2.3.6 e 5.2.3.7; 3. JUACABA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.898.924/0001-00, não atendeu ao item 5.2.3.2.1; 4. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 26.991.913/0001-00, não atendeu ao item 5.2.5.4; 5. F J CONSTRUTORA EIRELI - ME, 11.049.189/0001-23, não atendeu ao item 5.2.3.2.1, uma vez que o atestado apresentado não tinha a Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA e não atendeu ao item 5.2.5.3; 6. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.925.178/0001-89, não atendeu ao item 5.2.3.2.1 do edital; 7. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 47.411.277/0001-00, não atendeu ao item 5.2.4.4, uma vez que não apresentou a certidão específica expedida pela junta comercial. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 05 de Maio de 2022, às 15h, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços.

Itaipicoa-CE, 25 de Abril de 2022.
JOSÉ BARBOSA XAVIER JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.07/TP

Decisão de Reconsideração. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaipicoa torna público a Decisão de Reconsideração, à empresa: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.047.914/0001-94, referente ao PAIC Nº 003/2020, concernente a Tomada de Preços Nº 19.08.07/TP, cujo OBJETO é a Contratar pessoa jurídica para reaparelamento asfáltico em vias da sede do Município de Itaipicoa/CE. Conforme decisão de reconsideração de folhas 70/72, em 03 de julho de 2020, nos autos do PAIC Nº 003/2020: (...) levando em conta o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade do ato administrativo reconsidero a decisão de fis. 24/28 para substituir as penalidades impostas na referida decisão pela penalidade estabelecida no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, qual seja a "advertência", em virtude do descumprimento das obrigações assumidas perante a Municipalidade.

Itaipicoa-CE, 20 de Abril de 2022.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-PE

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022-PE, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 27 de Abril de 2022 a 06 de Maio de 2022; Abertura das Propostas: 09 de Maio de 2022, às 08h; Fase de Disputa de Lances: 09 de Maio de 2022, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 25 de Abril de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-PE

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2022-PE, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 26/04/2022 às 09h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 06/05/2022, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 06/05/2022, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 06/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguetama.ce.gov.br> -

Jaguetama-CE, 25 de Abril de 2022.
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.02-TP

A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados a abertura do prazo para a apresentação de impugnação aos recursos administrativos apresentados pelas empresas nos autos do resultado de habilitação do edital de Tomada de Preços nº 2022.02.09.02-TP, tudo nos termos do art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93.

Jaguaruana/CE, 25 de abril de 2022
TERESA LAYANA BARRETO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.1804-002/SECSA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de coleta e execução de exames laboratoriais, com equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de procedimentos constantes neste termo de referência/projeto básico; de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Limoeiro, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte/CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 27/04/2022 até o dia 12/05/2022, no horário das 08h00min às 13h00min.

Limoeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.016/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jerissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.016/2022-TP, que versa acerca da conclusão da urbanização da Av. da Penetração, Bairro Conj. Industrial - Maracanaú - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 25 de abril de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitada referente à **TOMADA DE PREÇO 04/2022 TP, PROCESSO DADMINISTRATIVO 2022.01.03.001**, cuja objeto a **Contratação de Empresa para Obras de Calçamento em Diversas Ruas da Cidade de Milagres-CE**, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, MK SERIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, ECÓS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO, MA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CICERO SAMPAIO VIEIRA - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; **EMPRESAS TEMPORARIAMENTE HABILITADAS: INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, APRESENTOU A CND MUNICIPAL VENCIDA. CONTUDO PELA LICITANTE SE TRATAR DE MICROEMPRESA SERÁ CONCEDIDO OS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/06 SENDO A ELE CONCEDIDO O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO E ENTREGA DE NOVA CERTIDÃO CASO A LICITANTE SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS VENCIDO. CONTUDO PELA LICITANTE SE TRATAR DE MICROEMPRESA SERÁ CONCEDIDO OS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/06 SENDO A ELE CONCEDIDO O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO E ENTREGA DE NOVA CERTIDÃO CASO A LICITANTE SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME; EMPRESAS INABILITADAS: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES** o licitante deixou de apresentar os seguintes do Edital: 4.2.5.2; **MEIO DO MUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; 4.2.5.1-; **FVP SERVIÇOS - ME** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **MOMENTUN CONSTRUTORA LTDA** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2, 4.2.5.2, **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EPP** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.5.2; **CICERO SAMPAIO VIEIRA - ME** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.4.3; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** o licitante deixou de apresentar os seguintes documentos relativos ao Edital: 4.2.7.1. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Milagres/CE, 20 de abril de 2022 às 11:00 horas.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preço Nº 2022.01.26.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2022.01.26.01-TP com fins à construção de uma praça e uma areninha no complexo beira açude (1ª etapa) de interesse da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Construtora Astral LTDA; R. Meira Engenharia EIRELI; Itapajé Construção e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Cedibra Comercio e Construções LTDA; Euro Construções Unipessoal LTDA; EMA Construções LTDA e Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, tiveram suas propostas classificadas. As empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Zenéide Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME; Real Serviços EIRELI; SL Construções EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; MV&R Locação e Construção EIRELI e CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, tiveram suas propostas desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a licitante Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, com o valor global de R\$ 2.140.728,55 (dois milhões, cento e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Pacajus-CE, 25 de abril de 2022. CPL.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.007/2022, cujo objeto versa sobre adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1081251-50. Habilitadas: 01 - Construtora Moraes LTDA-EPP; 02 - R Construcoes e Servicos EIRELI ME; 03 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 04 - N.R Construcoes e Servicos EIRELI; 05 - F. J. de Matos Neto; 06 - WU Construcoes e Servicos EIRELI-EPP; 07 - CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA; 08 - Medeiros Construcoes e Servicos LTDA; 09 - Fenix - Locacoes e Empreendimentos EIRELI; 10 - Copa Engenharia LTDA; 11 - G 7 Construções e Serviços EIRELI -EPP; e 12 - CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Licitantes inabilitados: 13 - Energy Serviços EIRELI-EPP, por deixar de apresentar Qualificação técnica-operacional e Qualificação técnica-profissional, deixando de atender aos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00h às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientecg.gov.br/licitacao.php> <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Novo Oriente - Ceará, 25 de abril de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Extrato da Ata da Reunião da 1ª Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Aos 29/03/22, às 14:00h de forma virtual através do link meet.google.com/gem-tdfk-yth, o Prefeito do Município de Acarape, Francisco Edilberto Beserra Barroso, o Prefeito do Município de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, a Prefeita de Guaiúba, Izabella Maria Fernandes da Silva, Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, o representante do Estado do Ceará, o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Marcos Antônio Gadelha Maia e o Secretário Executivo do CPSRM, Bruno Eloy Farias Araújo. Na oportunidade, foram deliberados os seguintes assuntos: a) apresentação do Relatório de gestão do exercício de 2021. b) Aprovação da mudança do nome de Microrregião para Região, ficando o novo nome Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM e endereço da sede do setor administrativo do CPSRM, atualmente localizado a Av. Um Nº 57, Ed. Business Place, sala 911, 9 andar, Torre II, Conjunto Jereissati Maracanaú/CE. c) Aprovação da nomeação para a função de Diretora geral da Policlínica Senador Almir Pinto, a Sra. Jordanea Freitas Ponte. d) Apresentação proposta de reequilíbrio financeiro para custeio da Unidade CEO. A reunião foi gravada através do dispositivo de áudio e vídeo, todos os presentes concordaram em dispensar a sua assinatura. A íntegra desta Ata está disponibilizada no site do CPSRM: www.consorciodesaudemaracanau.com.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.04/TP - Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para construção de Praça na Orla do Açude Ipú Mazagão no Município de Itaipoca/CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 41.356.135/0001-71, portanto **HABILITADA**. Por conseguinte restaram **INABILITADAS** pelos motivos a seguir expostos, as empresas que seguem: 1. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 22.346.772/0001-12, não atendeu aos itens 5.2.1.3, 5.2.4.4 e 5.2.4.10 do edital; 2. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, não atendeu ao item 5.2.3.2. do edital, embora tenha apresentado acervo do engenheiro; 3. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.423.269/0001-55, não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.4.7, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 do edital. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso,



